



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 12/2017**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 12 (doze) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEC), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 A **PROEC – Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFERSA** apresenta a comunidade programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis **12 (doze) vagas** para bolsistas do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental”, sob Coordenação da Profa. Karla Rosane do Amaral Demoly.

§ 1º Disponibilizaremos, neste edital, **cinco bolsas para cada candidato selecionado**, podendo prorrogar as mesmas para o ano de 2018.

1.3 As 12 (doze) vagas são distribuídas para estudantes de diferentes cursos da UFERSA que deverão realizar atividades de extensão, pesquisa, ensino e realizar apoio às atividades de gestão do Programa.

§ 1º As vagas são oferecidas para candidatos dos seguintes cursos: **Ciência da Computação, Medicina, Administração, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharias, Zootecnia e Licenciatura em Educação no Campo.**

1.4 As bolsas são pagas considerando os recursos recebidos do Governo Federal, conforme calendário informado junto à UFERSA.

1.5 Estudantes que estiverem envolvidos em atividades como Bolsistas em outros projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino ou Administração e/ou ainda estudantes que estiverem realizando estágio universitário, em caso de serem selecionados para o Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental”, terão que fazer a opção por permanecer em apenas um projeto.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no **período de 09 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2017**.

2.2 Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o seguinte endereço eletrônico: **<oficinando.mossoro@ufersa.edu.br>**.

2.3 Ao efetuar a inscrição o candidato receberá um comprovante eletrônico de realização da inscrição que deverá ser guardado para posterior envio à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em caso de haver sido selecionado para uma das bolsas constantes neste Edital de Seleção.

2.4 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição, o que implica considerar que os candidatos deverão se organizar para evitar falhas técnicas e eletrônicas que poderão ocorrer nos sistemas e redes utilizados pelos candidatos.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma [Lattes](#));
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Declaração assinada de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa e de que as informações prestadas no ato de inscrição são fidedignas (anexo ao edital);
- f) Preenchimento do formulário no endereço <http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/>.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não estar cursando os dois últimos períodos;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto/Programa, sendo obrigatório a participação nas reuniões de terça-feira das 14:00h às 16:00h e das Oficinas (quintas ou sextas-feiras);
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado na entrevista.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no **período de 17 de agosto de 2017**, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO DA INSCRIÇÃO	AÇÃO e LOCAL
09 de agosto de 2017	Publicação do Edital e Divulgação
09 de agosto a 15 de agosto de 2017	Inscrição, com envio da documentação completa, em PDF, único arquivo zipado para o endereço <a href="mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br">oficinando.mossoro@ufersa.edu.br</a> , até as 23h59min do dia 16 de agosto de 2017.
16 de agosto de 2017	Homologação das Inscrições e Publicação no Site do Programa < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
<b>5.2 ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	
1ª Etapa - Eliminatória 17 de agosto de 2017	<b>Apresentação do Programa de Extensão com Projetos definidos para o ano de 2017</b> , esclarecimento de dúvidas a todos os candidatos. Laboratório de Técnicas de Construção Civil Localização: Prédio de Engenharia II no período da manhã das 10h às 11:30.
Até 17 de agosto de 2017	Período para Recursos – Candidatos deverão comprovar que compareceram à etapa de Apresentação do Programa de Extensão com ações diferenciadas no ano de 2017.

17 de agosto de 2017.	Entrevistas com candidatos Obs.: O horário e local para entrevista de cada candidato e locais serão informados no site da UFERSA e no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
19 de agosto de 2017	Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo, no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
Até o dia 21 de agosto de 2017	Recursos – Envio de ofício contendo os argumentos do Recurso para o e-mail: <a href="mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br">oficinando.mossoro@ufersa.edu.br</a> Observação: O candidato receberá o comprovante de recebimento do seu pedido emitido pela Coordenação do programa via e-mail e o Resultado será publicado no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
21 de agosto de 2017	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no endereço: < <a href="http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/">http://oficinandoemrede.ufersa.edu.br/equipe/</a> >.
Período de Vigência do Edital	Até 30 de novembro de 2017.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, orientadores dos projetos que integram as ações do programa, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 21 de Agosto de 2017, no site da UFERSA.

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 A terceira etapa do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” será executada no período de 22 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza

formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos estudantes nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por um período de até 05 meses (agosto a dezembro), a contar da data do início das atividades dos estudantes no Programa;

7.4 O pagamento das bolsas acontece em convergência com as liberações efetuadas pelo Ministério da Educação, sendo continuamente informado aos bolsistas sobre procedimentos e circunstâncias específicas em cada período de realização do programa;

7.5 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa;
- c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental” junto aos Coordenadores e orientadores e das obrigações junto à Pró-Reitorias de Extensão e Cultura.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 09 de agosto de 2017

**Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

**Comissão de Seleção**  
Karla Rosane do Amaral Demoly  
Maria Aridenise Macena Fontenele

## FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PROEXT DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado):

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

.....  
Modelo do comprovante que será enviado através do endereço:

[oficinando.mossoro@ufersa.edu.br](mailto:oficinando.mossoro@ufersa.edu.br)

### Comprovante de Realização da Inscrição

Através deste recibo comprovo que realizei a inscrição para participar de processo seletivo concorrendo à vaga de bolsista do Programa “REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental”.

Documentos recebidos por: \_\_\_\_\_

Dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Eu, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao programa REDE DE OFICINANDOS NA SAÚDE: o encontro com as tecnologias da informação e da comunicação promovendo cuidado e formação em saúde mental e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)